



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**N.º 08/2021**

**INSTITUTO**  
**FEDERAL**  
**AMAZONAS**

**REITORIA**

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
MILTON RIBEIRO

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**  
JAIME CAVALCANTE ALVES

**PROCURADORIA FEDERAL**  
DANDARA VEIGAS DANTAS

**AUDITORIA GERAL**  
LILIAN FREIRE NORONHA

**DIRETORA EXECUTIVA**  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

**CHEFIA DE GABINETE**  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS</b> .....	<b>4</b>
ABONO DE PERMANÊNCIA.....	4
AFASTAMENTOS.....	4
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	5
COMISSÕES.....	7
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC.....	11
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES.....	17
DEMISSÃO.....	21
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	21
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	21
EXONERAÇÃO.....	22
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.....	22
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE.....	22
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE,.....	23
NOMEAÇÃO.....	23
OUTORGA DE GRAU.....	26
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	27
PROGRESSÃO POR MÉRITO.....	29
REMOÇÃO, CESSÃO E REQUISIÇÃO.....	33
REGULAMENTAÇÃO.....	34
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	35
TRABALHO REMOTO.....	37
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b> .....	<b>37</b>

INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

### ABONO DE PERMANÊNCIA

**PORTARIA Nº 1.042-GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo nº 23042.003465/2020-83, de 22/12/2020;

CONSIDERANDO os Despachos nº 323-CLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 24408/2021 - DGP/REITORIA, de 25/08/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de 26/08/2017, à servidora **MARIA LUCILENE DE CARVALHO** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0709545, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, lotada no *campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/19.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

### AFASTAMENTOS

**PORTARIA Nº 1.006 - GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 23504.000369/2021-80, de 16/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 148-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 11/08/2020,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, pelo período de 02/02/2022 a 1º/02/2023, o Afastamento do País do servidor **AURÉLIO DIAZ HERRAIZ** – ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1085197, lotado no IFAM/*campus* Humaitá, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais e Gestão Sustentável, da Universidade de Córdoba, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Córdoba-Andaluzia-Espanha, com ônus limitado ao IFAM, com fulcro nos arts. 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90, nos Decretos nº 91.800/85 e nº 1.387/95, e, na Resolução nº 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.009-GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.012879/2021-61, de 03/08/2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

CONSIDERANDO o Parecer nº 150-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, a contar de 04/08/2021, os efeitos da Portaria nº 093-GR/IFAM, de 20/01/202019, que autorizou o Afastamento Integral do servidor **ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO** – ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 2286160, lotado na Reitoria, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Planejamento de Sistemas Energéticos, da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em nível de DOUTORADO, na cidade de Campinas/SP, de acordo com o disposto no art. 42 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.047-GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23384.000106/2021-84, de 09/07/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 154-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e nº 29605-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, de 26/08/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 27/08/2021 a 1º/08/2023, à servidora **EMMINA LIMA DA CRUZ DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2733454, lotada no IFAM/campus Parintins, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Movimento Humano, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

---

## CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

---

---

**PORTARIA Nº 990-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 15/2021-DG-CPRF, de 02/08/2021,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, a partir 1º/07/2021, o servidor **JOELMIR MARTINS DA ROCHA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1795454, CPF nº 721.548.962-00, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituto, do IFAM/campus Presidente Figueiredo, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.007-GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora Carla Condé Marques Oliveira Bernhard – Diretora Executiva da Reitoria, constante no Processo nº 23443.013198/2021-11,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contador, matrícula SIAPE Nº 1855207, para substituir a titular da Diretoria Executiva da Reitoria, pelo período de 29/07 a 27/08/2021, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.011-GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 38/2021-DG/CSGC, desta data,

**RESOLVE:**

I. DISPENSAR, a partir de 17/08/2021, o servidor RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3007210, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituído do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.012-GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 38/2021-DG/CSGC, desta data,

**RESOLVE:**

I. NOMEAR, a partir de 17/08/2021, o servidor **MARCELO CÔRTEZ SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008903, CPF: nº 124.366.517-36, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituído do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.035-GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 9/2021-GDG-CHUM, de 20/08/2021,

**RESOLVE:**

I. EXONERAR, a pedido, a partir de 18/08/2021, a servidora **CRISTIANGREY QUINDERE GOMES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2425962, do cargo de Direção de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*campus* Humaitá, código CD-04.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.036-GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 9/2021-GDG-CHUM, de 20/08/2021,

**RESOLVE:**

I. NOMEAR, a partir de 18/08/2021, o servidor RÁDEO SOUSA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2398375, para exercer o cargo de Direção de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*campus* Humaitá, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.037-GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 9/2021-GDG-CHUM, de 20/08/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, a partir de 18/08/2021, o servidor GLEICIANO VALES MENDES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3064030, CPF nº 677.465.002-34, para exercer o cargo de Direção de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão substituto do IFAM/*campus* Humaitá, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

---

---

## COMISSÕES

---

---

**PORTARIA Nº 991-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 500/2021-PROEN/REITORIA, de 12/08/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores a baixo relacionados, para compor a comissão responsável pelas ações referente ao Termo de Execução Descentralizada – TED 6118 – Maloca Acessível:

SERVIDOR	LOTAÇÃO/ <i>campus</i>	FUNÇÃO
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

MARIA ZELINDA DE SOUZALIMA	PROEN	Membro
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	PROEN	Membro
VANESSA BARBOSA SANTIAGO	PROPALD	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para a doação das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 995-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2021/GAB/SETEC-MEC;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 499/2021-PROEN/REITORIA, de 12/08/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável para realizar os Levantamentos Quantitativos e Qualitativos de Profissionais que atuarão como apoio aos discentes PCD's de apoio aos NAPNES, no âmbito do IFAM:

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Presidente
MARLENE DE DEUS LIMA	PROEN	Membro
RENATA SOARES MARTINS	PROEN	Membro
JAIRO MOURA DOS SANTOS	PROPLAD	Membro
EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO	DGP	Membro
JACIRA DALL ALBA	Manaus Zona Leste	Membro
MARIA LUCIA TINOCO PACHECO	Manaus Centro	Membro
MARCOS SERAFIM DOS SANTOS	Humaitá	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para a doação das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.000-GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 283/2021-DGP/REITORIA, de 13/08/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela organização e execução do Processo Seletivo para Participação de Servidores em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Estágio Pós-Doutoral no âmbito deste Instituto Federal de Educação, para o ano de 2021/2.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
ANTÔNIO HIPÓLITO DE ARAÚJO	CDP/DGP	Presidente
JACIANE NORONHA MORAES	CDP/DGP	Membro
RODRIGO DE SOUZA AMARAL	CPPG/PPGI	Membro
WELSON CRISPIM DE CARVALHO	PROEN	Membro
RENATO COSTA MENA BARRETO	CPPD CENTRAL	Membro
LUIZ RAMOS NEVES JÚNIOR	CIS/CMDI	Membro

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

**PORTARIA Nº 1.013-GR/IFAM, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 505/2021-PROEN/REITORIA, de 17/08/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados, para compor a comissão responsável em realizar o Atendimento do Protocolo de Compromisso solicitado pelo Ministério da Educação – MEC, em referência ao Relatório da Avaliação *in loco* do Recredenciamento Institucional da Modalidade Educação a Distância - EaD no IFAM:

SERVIDOR	Contato	FUNÇÃO
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	92 99161-0768 gustavo@ifam.edu.br	Diretor de EaD / Presidente da CPA
KÁTIA MARIA GUIMARÃES COSTA	92 99208-5848 katia.costa@ifam.edu.br	Diretora de Ensino / CMC
FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO	92 99213-1732 fabio.serra@ifam.edu.br	Coordenador Geral de Cursos EaD / DED
ELCILENE COSTA DA SILVA E SILVA	92 99475-4774 elcilene@ifam.edu.br	Coordenadora do NUTEAD / CMC
ADIELSON BASILIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	basilio@ifam.edu.br	Chefe do DTI / CMC

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para a doação das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.019-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 125/2021-PPGI/REITORIA, de 20/08/2021,

**RESOLVE:**

I. REEDITAR a Portaria nº 948-GR/IFAM, de 04/08/2021, que designou a comissão responsável pela Revisão da Resolução nº 24-CONSUP/IFAM, de 30/07/2020, que aprova o Regulamento para a Concessão de Bolsas de Pesquisa, Ensino, Extensão, Desenvolvimento e Estímulo à Inovação, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPI	FUNÇÃO
Jucimar Brito de Souza	PPGI	Presidente
Sérgio Costa Martins de Alencar	Polo de Inovação	Membro
João Luiz Cavalcante Ferreira	DGTI/PRODIN	Membro
Jackson Pantoja Lima	Presidente Figueiredo	Membro
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Membro
Nivaldo Rodrigues e Silva	FORDI	Membro
Rodrigo de Souza Amaral	PPGI	Membro
Samara Santos dos Santos	PROEN	Membro
Simone Santos Rodrigues	Polo de Inovação	Membro

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.024-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento e monitoramento do número de casos de COVID-19, nos *campi* do IFAM,

**RESOLVE:**

**ATUALIZAR** a PORTARIA Nº 459-GR/IFAM, de 26/03/2021 que criou a Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do Covid-19, com o objetivo de dar orientações à comunidade acadêmica e conduzir ações para a prevenção da doença nas unidades do IFAM, conforme a baixo:

Nome	Cargo/Função
Jaime Cavalcante Alves	Reitor <i>pro tempore</i>
Jucimar Brito de Souza	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Adanilton Rabelo de Andrade	Pró-Reitor de Planejamento e Administração substituto
Carlos Tiago Garantizado	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Lívia de Souza Camurça Lima	Pró-Reitora de Ensino
Maria Francisca Moraes de Lima	Pró-Reitora de Extensão
Jaackson Pantoja Lima	Diretor Geral do <i>campus</i> Pres. Figueiredo/FORDI
Viviane M <sup>ª</sup> Miranda Eremita da Silva	Diretora Executiva substituta
Leandro Amorim Damasceno	Diretor de Gestão de Pessoas
Alice Carvalho do Nascimento	Médica – <i>campus</i> Manaus Centro
Donn Thell Frewyd Sawantzy Júnior	Médico – <i>campus</i> Manaus Centro
Hélio de Sousa Carvalho	Médico – <i>campus</i> Manaus Zona Leste
José Eurico Ramos de Souza	Coordenador Geral do SINASEFE-AM

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.040-GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 1/2021/CPRSC/DDR/SETEC/SETEC-MEC;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 55/2021-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela Revisão da Resolução nº 03-CONSUP/IFAM/2014, que aprova a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, a os docentes pertencentes ao Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPI	FUNÇÃO
RENATO COSTA MENA BARRETO	Manaus Centro	Presidente
VINÍCIUS RETAMOSO MAYER	Manaus Centro	Membro
ELIAS DE OLIVEIRA MORAES	Presidente Figueiredo	Membro
GLEICIANO VALES MENDES	Humaitá	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

IARA BATISTA DA SILVA	Maués	Membro
-----------------------	-------	--------

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/Reitoria, para a doção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.046 - GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 1.832-GR/IFAM, de 29/08/2019, que homologou e constituiu a Comissão Permanente de Pessoal Docente – Comissão Central e Subcomissão de *campi*/CPPD, até a posse dos novos membros.

II - À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/Central, para a doção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

---

## COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

---

---

**PORTARIA Nº 987 - GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 961-GR/IFAM, de 09/08/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 150, de 10/08/2021, Seção 2, pág. 25, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23772.000375/2020-96, de 26/11/2020 e o Despacho nº 27637/2021-CPPD/REITORIA, de 11/08/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor **IRENILDO COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1266248, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 25/11/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 988 - GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23042.000593/2021-56, de 16/03/2021 e o Despacho nº 27897/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 12/08/2021,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

I - CONCEDER, à servidora **YANA MIRANDA BORGES**, matrícula SIAPE nº 1606287, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 12/09/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 989 - GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23385.000277/2020-12, de 10/11/2020 e o Despacho nº 27997/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor **FRANTHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO**, matrícula SIAPE nº 3161499, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 24/08/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 992 - GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23504.000017/2021-24, de 22/01/2021, de 10/11/2020 e o Despacho nº 28017/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor **WALTER TAKASHI NAKAMURA**, matrícula SIAPE nº 3162237, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 18/12/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 993 - GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23858.000291/2020-11, de 11/12/2020, e o Despacho nº 28007/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor **EDUARDO CORNACCINI MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1262617, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 17/11/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 996-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 961-GR/IFAM, de 09/08/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 150, de 10/08/2021, Seção 2, pág. 25, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23389.000380/2021-11, de 16/06/2021 e o Despacho nº 28103/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor **KLEVERTON DOS SANTOS CABRAL**, matrícula SIAPE Nº 2240143, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 04/08/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 997 - GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23385.000037/2021-07, de 1º/03/2021, e o Despacho nº 28109/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor **MARXER ANTONIO COLARES BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2230079, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 1º/12/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

**PORTARIA Nº 1.018-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 53/2021-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor SAMUEL SOARES DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE Nº 3160261, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	2654985	IFAM / Manaus Centro
YURI ALISSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1262580	IFPR / Telêmaco Borba
SEBASTIÃO BATISTA DE AMORIM	1344099	IFNMG / Montes Claros

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.021-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 51/2021-CPPD/REITORIA, de 20/08/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora NELISA DE SOUZA PARENTE, matrícula SIAPE Nº 2334277, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
FRANCISCO HERCULANO CARNEIRO DE SOUZA	2614212	IFAM/campus Tefé
LAIS COSTA ROCHA	3133196	IFCE/campus Crateús
BRUNA MARQUES DE OLIVEIRA	3182754	Escola Técnica de Artes da Universidade Federal de Alagoas

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.022-GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 52/2021-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA, matrícula SIAPE Nº 1147506, conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>
ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA	2114082	IFAM / Ita coatiara
ARTUR RIBEIRO CRUZ	3063303	IFPR / Irati
TALITA LARA CARVALHO NASSUR	1246592	IFSMG / Bom Sucesso

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.027-GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 54/2021-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor LUÍS ALBERTO MIRANDA GOVEIA, matrícula SIAPE Nº 3160693, conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>
FRANTCHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO	3161499	IFAM/campus Ta batinga
SILVIO MARCIO MONTENEGRO MACHADO	1240058	IF Baiano/campus Santa Inês



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

LEANDRO ALMEIDA DA SILVEIRA	2119182	Colégio Pedro II/campus Duque de Caxias
-----------------------------	---------	---

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.030 - GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23385.000026/2021-19, de 14/02/2021, e o Despacho nº 29252/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 24/08/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor SAMUEL SOARES DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3160261, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR**, com efeitos retroativos a contar de 28/02/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.045 - GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23385.000291/2020-16, de 30/11/2020, e o Despacho nº 29538/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor LUÍS ALBERTO MIRANDA GOVEIA, matrícula SIAPE nº 3160693, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 20/02/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.050 - GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23504.000332/2021-51, de 04/06/2021 e o Despacho nº 29699/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, à servidora **NELISA DE SOUZA PARENTE**, matrícula SIAPE nº 2334277, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 02/06/2021.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.061-GR/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 57/2021-CPPD/REITORIA, de 30/08/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora LUCIELEN NUNES BARROSO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3122415, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
DIEGO CÂMARA SALES	1823744	IFAM/CMDI
JORGE LUIZ WATTES OLIVEIRA JUNIOR	2407842	IFCE/Guaramiranga
JONATHAN NOGUEIRA GOIS	2324451	CEFET-RJ/Nova Friburgo

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

---

**PORTARIA Nº 999-GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora Cynthia de Faria Pinto – Chefe de Departamento de Infraestrutura e Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – DINFRA/PRODIN, conforme Memorando Eletrônico nº 980/2021 - PRODIN, de 05/08/2021, constante no Documento nº 23443.013045/2021-73,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, o servidor **ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO** – Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 2286160, para substituir a titular do Departamento de Infraestrutura e Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – DINFRA/PRODIN, no período de 04/08 a 28/09/2021, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

**JAI ME CAVALCANTE ALVES**

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.017-GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 45-CONSUP/IFAM, de 07/08/2021;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 213/2021-PROEX/REITORIA, de 18/08/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor **EDSON GALVÃO MAIA** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803311, lotado no IFAM/campus Manaus Centro, como responsável pelo Núcleo Sistêmico do Centro de Idiomas deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

II. DESIGNAR a servidora **LAURA CRISTINA LEAL E SILVA** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2215804, lotada no IFAM/campus Humaitá, como responsável substituta pelo Núcleo Sistêmico do Centro de Idiomas deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**JAI ME CAVALCANTE ALVES**

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.028 - GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neuziane Cavalcante Costa – Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 96/2021 - PROPLAD/REITORIA, de 23/08/2021,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor **WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS** – Economista, matrícula SIAPE nº 2226488, para substituir a titular da Coordenação de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **pelo período de 08 a 17 de setembro de 2021**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

**JAI ME CAVALCANTE ALVES**

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.029 - GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Geziel Sena Colares – Chefe do Departamento de Administração e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 97/2021 - PROPLAD/REITORIA, de 23/08/2021,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **MARCELO RODRIGUES TOMAZ** – Coordenador de Materiais e Patrimônio, matrícula SIAPE nº 2106167, para substituir a titular do Departamento de Administração e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, pelo período de **1º a 20 de setembro de 2021**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.033-GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Paulo Marreiro dos Santos Júnior – Coordenador Editorial das Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI e da servidora Anne Karoline da Silveira Cabral – Coordenadora substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 127/2021-PPGI/REITORIA, de 24/08/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, o servidor JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 267861, para substituir o titular da Coordenação Editorial das Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, no período de **28/08 a 08/09/2021**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.034-GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Rodrigo de Souza Amaral – Coordenador de Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI e da servidora Joyce Martins de Souza – Coordenadora substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 127/2021-PPGI/REITORIA, de 24/08/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, a servidora SILVA GABRIELA SOARES MARTINS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2107377, para substituir o titular da Coordenação de Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, no período de **28/08 a 08/09/2021**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.048-GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Jaime Cavalcante Alves – Reitor *pro tempore* do IFAM, por motivo de viagem ao Município de Tabatinga, e, da servidora Lívia de Souza Camurça Lima – Reitora substituta do IFAM, por motivo de viagem a Brasília,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA – Pró-Reitora de Extensão, matrícula SIAPE nº 1105341, para responder pela Reitoria do IFAM, **no dia 30 de agosto de 2021**, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.056 - GR/IFAM, DE 31 AGOSTO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Jeconias Ferreira dos Santos – Diretor Geral substituto do IFAM/campus Manaus Zona Leste, conforme o teor do Memorando Eletrônico nº 83/2021 - GDG/CMZL, de 27/08/2021,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2124618, para responder pela Direção Geral do IFAM/campus Manaus Zona Leste, **pelo período de 08 a 22 de setembro de 2021**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

*Reitora substituta*

**PORTARIA Nº 1.059 - GR/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Audinete da Silva Pereira – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/campus Coari, conforme Memorando Eletrônico nº 199/2021-DG-COARI, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor **FRANCINALDO PACAIO GAMA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2350344, para substituir a titular do Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/campus Coari, **no período de 1º a 15 de setembro de 2021**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para a adoção das providências que se fizerem necessárias

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

*Reitora substituta*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

**PORTARIA Nº 1.060 - GR/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Nicolas Andretti de Souza Neves – Diretor Geral do IFAM/campus Tabatinga, por motivo de viagem ao Município de Santo Antônio do Iça, e, do servidor Ronaldo Cardoso da Silva – Diretor Geral substituto, por motivo de gozo de licença paternidade, conforme Memorando Eletrônico nº 27/2021-CG/CTB, de 30/08/2021,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora CINDY NAILA ALVES GRANDES – Administrador, matrícula SIAPE Nº 2299010, para responder pela Direção Geral do IFAM/campus Tabatinga, **no período de 30/08 a 02/09/2021**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

---

---

## DEMISSÃO

---

---

**PORTARIA Nº 1.023 - GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, do Parecer nº 00102/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, bem como, do Termo de Julgamento de 20/08/2021, constantes no Processo nº 23056.000641/2019-32,

**RESOLVE:**

I. DEMITIR o servidor JOÉCIO DE LIMA ALBUQUERQUE – ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2225298, lotado no IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, pela prática da infração disciplinar administrativa tipificada nos incisos I, II, III, IX e XI do art. 116, e, os incisos IV, V e XIII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAI ME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

---

## ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

---

---

---

---

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

---

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

---

---

## EXONERAÇÃO

---

---

**PORTARIA Nº 1.005-GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000132/2021-01, de 29/07/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 312-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 11/08/2021 e nº 27797/2021-DGP/REITORIA, de 12/08/2021,

**RESOLVE :**

I - EXONERAR, em razão de desistência voluntária do estágio probatório, para fins de recondução ao cargo anteriormente ocupado, o servidor JONNISON LIMA FERREIRA – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1090557, lotado no IFAM/ *campus* Tabatinga, do quadro de pessoal do Instituto Federal do Amazonas, a contar de 29 de julho de 2021, com fulcro no §2º do art. 20, inciso I do art. 29 e art. 34 da Lei nº 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga: 0949990.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

---

---

## ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

---

---

**PORTARIA Nº 1.041-GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo nº 23443.014045/2021-91, de 20/08/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 322-CLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 29407/2021 - DGP/REITORIA, de 25/08/2021,

**RESOLVE:**

I – CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA ao servidor aposentado **ILZON CASTRO PINTO** – ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1105430, aposentado por meio da Portaria nº 469-GR/IFAM, de 22/03/2017, com fundamento no inciso XIV, do art. 6º, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com alínea “b”, do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580, de 22/11/2018.

II - Os efeitos desta portaria, respeitados os prazos prescricionais, serão contados a contar de 28/06/2021.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

---

---

## LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

---

---

**PORTARIA Nº 986-GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 961-GR/IFAM, de 09/08/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 150, de 10/08/2021, Seção 2, pág. 25, e;  
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.012875/2021-83, de 03/08/2021;  
CONSIDERANDO os Despachos nº 310-CLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 27327/2021-DGP/REITORIA, de 09/08/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **PAMELA CONSTANTIN DE MEDEIROS MUNIZ** – ocupante do cargo de Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 3161030, lotada na Reitoria, de acordo com o art. 207 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 28/07/2021 a 24/11/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 1.004-GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.012876/2021-28, de 03/08/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 315-CLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 27979/2021-DGP/REITORIA, ambos de 13/08/2021,

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE da servidora **PAMELA CONSTANTIN DE MEDEIROS MUNIZ** – ocupante do cargo de Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 3161030, lotada na Reitoria, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 25/11/2021.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

---

---

**LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE,**

---

---

---

---

**NOMEAÇÃO**

---

---

**PORTARIA Nº 1.051-GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e; CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado a o provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55;

- a Decisão Judicial e Parecer de Força Executória nº 00184/2020/GCM CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, informado na Nota nº 00075/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, acerca da ação judicial nº 1016906-22.2019.4.01.3200 e o DESPACHO Nº 23082 / 2020 - DGP/REITORIA, 09/07/2020, referente ao Processo nº 23443.008663/2020-11, de 07/05/2020;

- o Parecer de Força Executória nº 00591/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 18/08/2021, contido no Processo nº 1015756-06.2019.4.01.3200, o Ofício nº 01684/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 18/08/2021 e a **Cota nº. 00152/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 19/08/2021**, acerca da ação judicial nº 00815.000162/2021-04, de 20/08/2021 e o DESPACHO Nº 195 - DDP/ DGP/ REITORIA-IFAM/ 2021, DE 24/08/2021;

- o Memorando Eletrônico nº **78/2021/DG-TABATINGA, de 24/08/2021** acompanhado do DESPACHO/ DGP/REITORIA/IFAM/2021, de 25/08/2021,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CLAUDEMIR SOUSA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no IFAM/CAMPUS TABATINGA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga redistribuída por meio da **Portaria Conjunta nº 12/SE-MEC/SEPEDS-MD, de 22/02/2018, DOU nº 37, de 23/02/2018, Seção 2, pág. 17, código da vaga: 0711997.**

II – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.052-GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e; CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado a o provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55;

- o Parecer de Força Executória nº 00591/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 18/08/2021, contido no Processo nº 1015756-06.2019.4.01.3200, o Ofício nº 01684/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 18/08/2021 e a **Cota nº. 00152/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 19/08/2021**, acerca da ação judicial nº 00815.000162/2021-04, de 20/08/2021 e o DESPACHO Nº. 195 - DDP/ DGP/ REITORIA-IFAM/ 2021, DE 24/08/2021;

- o Memorando Eletrônico nº **41/2021/DG-EIRUNEPÉ, de 24/08/2021** acompanhado do DESPACHO/ DGP/REITORIA/IFAM/2021, de 25/08/2021,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **JOSÉ MARIA GATO VIEIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada por meio da **Portaria nº 459/GR/IFAM**, de 08/03/2018, DOU nº 48, de 12/03/2018, Seção 2, pág. 17, **código da vaga: 0205941**.

II – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.053-GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e; CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado a o provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55;
- o Parecer de Força Executória nº 00591/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 18/08/2021, contido no Processo nº 1015756-06.2019.4.01.3200, o Ofício nº 01684/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 18/08/2021 e a **Cota nº 00152/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 19/08/2021**, acerca da ação judicial nº 00815.000162/2021-04, de 20/08/2021 e o **DESPACHO Nº 195 - DDP/ DGP/ REITORIA-IFAM/ 2021, DE 24/08/2021**;
- o Memorando Eletrônico nº **41/2021/DG-EIRUNEPÉ, de 24/08/2021** acompanhado do **DESPACHO/ DGP/REITORIA/IFAM/2021, de 25/08/2021**,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **ANA MARIA DE LUCENA RODRIGUES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM*, com lotação no IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada por meio da **Portaria nº 514/GR/IFAM**, de 29/03/2017, DOU nº 62, de 30/03/2017, Seção 2, pág. 20, **código da vaga: 0939229**.

II – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

---

---

## OUTORGA DE GRAU

---

---

### **PORTARIA Nº 984-GR/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 961-GR/IFAM, de 09/08/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 150, de 10/08/2021, Seção 2, pág. 25, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 43/2021-DG/CMDI, de 10/08/2021;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

**R E S O L V E:**

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a cerimônia de Colação de Grau, a ser realizada no dia 16/08/2021, às 19h, via google meet.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
Reitora em exercício

### **ANEXO DA PORTARIA Nº 984 - GR/IFAM DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

#### **DIA 16/08/2021 – SEGUNDA-FEIRA**

#### **CURSO: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

##### **ALUNO (A):**

- BRUNO DA COSTA PRIANTI
- BRUNO SILVA DA COSTA
- CARLA DANIELA CASTRO NUNES SENA
- DANIELLE ARAUJO DA SILVA
- ELTON SILVEIRA DA PENHA
- FERNANDA NICOLY FREIRES DE CARVALHO
- JOÃO GABRIEL SANTOS SILVA
- JORGE MICHEL SANTOS DE VASCONCELLOS
- LARISSA ALENCAR DE MELO
- LUCAS JORHAN NISHIMURA FURTADO

#### **CURSO: TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL**

##### **ALUNO (A):**

- ALESSANDRA FREITASANTOS
- ALINE LAIANA COSTA DOS SANTOS
- ANDRE FELIPE FEITOSA DE SOUZA
- CARLOS WANDEL TRINDADE DE VASCONCELOS
- GIOVANNE CAVALCANTE SANTOS
- LUIZ SOLIVAN MICHILES GÓES

#### **CURSO: TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL**

##### **ALUNO (A):**

- CARLOS DOUGLAS ANDRE E SILVA
- ISRAEL BECKMAN NOGUEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

- LUCAS LIMA DE ARAUJO

CURSO: **TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA**

ALUNO (A):

- ELAINE DAYANA GAMA
- PAULO HERCILIO DUARTE DE FREITAS RODRIGUES

**PORTARIA Nº 1.031-GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 8/2021-CCG, de 24/08/2021;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

**R E S O L V E:**

I. CONVOCAR, por meio de EDITAL INTERNO, a graduanda GABRIELA SOUZA DE ALMEIDA, concludente do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFAM/*campus* Manaus Centro, para a cerimônia de Colação de Grau Especial, a ser realizada no dia 27/08/2021, às 9h30min, no gabinete da Direção Geral do referido *campus*.

II. DELEGAR ao servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Diretor Geral do IFAM/*campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE Nº 1193675, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau à discente do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFAM/*campus* Manaus Centro, a ser realizada no dia 27/08/2021, às 9h30min.

JAI ME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

---

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA**

---

---

**PORTARIA Nº 994-GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 54/2021-CCG/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.016777/2018-10, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/900.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAI ME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.008 - GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 55/2021-CCG/REITORIA, desta data, referente a o Processo nº 23754.000292/2020-15,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

I. DESIGNAR, os servidores HELDER OLIVEIRA FRAZÃO - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2110293, CPF nº 624.232.582-91, CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2299940, CPF nº 405.145.792-34, e, FRANCISCO RIPARDO MAIA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2192019, CPF nº 280.272.802-49, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Tefé, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para a adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.043 - GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29551/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.023177/2020-22,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, as servidoras KLISSATHAILA D'AVILA DE CARVALHO - Arquivista, matrícula SIAPE nº 2122156, CPF nº 956.073.662-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, GIZELLE CHAAR NEGREIROS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1742912, CPF nº 529.661.942-00, e, DENISE BEATRIZ MAGALHÃES DE FIGUEIREDO CARVALHO – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3008038, CPF nº 003.144.662-07, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para a adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.044 - GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29532/2021-CCG/REITORIA, desta data, referente ao Processo nº 23042.000394/2018-42,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1585925, CPF nº 700.365.432-68, SANDRA MARIA LIMA XAVIER – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 267970, CPF nº 309.295.392-49, e, OLÍMPIO BERTO DA COSTA NETO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1078361, CPF nº 007.935.252-92, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para a adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

**PORTARIA Nº 1.049-GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1/2021 - PAD/CSGC, de 26/08/2021 e o Despacho Favorável da Coordenação de Corregedoria Geral – CCG/Reitoria, de 27/08/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, CPF nº 012.078.442-41, como DEFENSOR DATIVO do servidor Renato Régis Barroso, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.014785/2020-46, instaurado pela Portaria nº 978-GR/IFAM, de 11/08/2021, publicada no sítio institucional no dia 16/08/2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para a doação das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.057 - GR/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29841/2021-CCG/REITORIA, de 30/08/2021, constante no Processo nº 23443.019644/2020-10,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, as servidoras IARA BATISTA DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2296999, CPF nº 745.232.522-20, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/campus Maués, ALINE SILVA DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102494, CPF nº 812.911.242-68, e, MIDIANE NAAMÃ CONCEIÇÃO DA SILVA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, CPF nº 002.950.172-52, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para a doação das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

---

## PROGRESSÃO POR MÉRITO

---

---

**PORTARIA Nº 985 - GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 961-GR/IFAM, de 09/08/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 150, de 10/08/2021, Seção 2, pág. 25, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013215/2021-10, de 08/08/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 146-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 09/08/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 31/10/2019 a 30/04/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2341296	RODRIGO FERNANDES FONSECA	D203	D204	1º/05/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.  
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 1.001 - GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013427/2021-05, de 11/08/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 139-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 11/08/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 31/01/2020 a 30/07/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3161030	PAMELA CONSTANTIN DE MEDEIROS MUNIZ	E101	E102	31/07/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.  
JAIME CAVACANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.002 - GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013415/2021-72, de 11/08/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 149-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 12/08/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 17/01/2020 a 16/07/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3160253	ADRIELE DZINDZIKLINS	E102	E202	10/08/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.003 - GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.012018/2021-83, de 20/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 147-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 11/08/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 31/01/2020 a 30/07/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3161030	PAMELA CONSTANTIN DE MEDEIROS MUNIZ	E102	E202	31/07/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.010 - GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013707/2021-23, de 16/08/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 150-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 16/08/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 24/08/2019 a 23/02/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2196625	FERNANDA LIMA MACIEL	E404	E405	24/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.025 - GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013958/2021-90, de 19/08/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 153-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 20/08/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 14/02/2020 a 13/08/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1849215	GILBERTO FERNANDESEVERTONJUNIOR	D407	D408	14/08/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.026 - GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013948/2021-54, de 19/08/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 152-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 20/08/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 15/02/2020 a 14/08/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1843623	LUIZA VANESSA PADILHA	D407	D408	15/08/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

---

---

## REMOÇÃO, CESSÃO E REQUISIÇÃO

---

---

**PORTARIA Nº 1.014-GR/IFAM, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.08915/2021-92, de 28/05/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 26463/2021-CAP/REITORIA, e nº 26472/2021 - DGP/REITORIA, de 02/08/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar a requisição da servidora NINA MÉRCIA LIMA SANTOS – Técnico em Arquivo, matrícula nº 1836174, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para exercício junto ao Centro de Coordenação-Geral (CCG), do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), em Brasília/DF, do Ministério da Defesa.

**Art. 2º** - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

**Art. 3º** Cumpra o cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

**Art. 4º** Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.038-GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

I. REMOVER DE OFÍCIO, a partir de 1º/08/2021, o servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2605611, do IFAM/campus Tefé para o IFAM/campus Manaus Zona Leste, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o parágrafo único, inciso I, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso I, do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.039-GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

**RESOLVE:**

I. REMOVER DE OFÍCIO, a partir de 1º/08/2021, o servidor **ADANILTON RABELO DE ANDRADE** – Administrador, matrícula SIAPE nº 1801810, do IFAM/campus Tefé para o IFAM/Reitoria, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o parágrafo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

único, Inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso I, do art. 4º, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.055-GR/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna, conforme Edital nº 01/2017, de 06/11/2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000315/2021-54, de 24/08/2021 e Despachos nº 29623/2021-CAP/REITORIA, de 26/08/2021 e nº 29790/2021-DGP/REITORIA, de 27/08/2021,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor **JANDSON CARLOS DE LIMA MARTINS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1133500, do IFAM/*campus* Eirunepé para o IFAM/*campus* Itacoatiara, para o exercício do mesmo cargo, de acordo no art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.058 - GR/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011288/2020-96, de 22/06/2020 e do Despacho nº 29864/2021-DGP/REITORIA, de 30/08/2021,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, por motivo de saúde, a servidora **ELIANE CAMPOS ALVES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1020423, do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira para o IFAM/*campus* Manaus Centro, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

---

---

## REGULAMENTAÇÃO

---

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

---

---

## RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

---

---

**PORTARIA Nº 1.115-GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

**RESOLVE:**

I. RETIFICAR a **PORTARIA Nº 966-GR/IFAM, de 09 de agosto de 2021**, que designou a comissão responsável pelo processo de implantação do Centro de Referência do município de Benjamin Constant, vinculado ao IFAM/*campus* Tabatinga, conforme abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPI	FUNÇÃO
ALLEN BITENCOURT DE LIMA	CMZL	Presidente
ANTÔNIA MARINES GÓES ALVES	Tabatinga	Vice-Presidente
MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA	CMZL	Secretário-Geral
NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES	Tabatinga	Membro
ÂNGELO DA SILVA LOPES	Tabatinga	Membro
ELENILSON SILVA OLIVEIRA	Tabatinga	Membro
GEASI PAVÃO SOARES	Tabatinga	Membro
MÁRCIO ANTÔNIO LOURENÇO MOTA	Tabatinga	Membro
MÁRCIO DA SILVA COSTA	Tabatinga	Membro
ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM	Tabatinga	Membro
RONALDO CARDOSO DA SILVA	Tabatinga	Membro
SÉRGIO FERNANDES ASSIS	Tabatinga	Membro
VANUSA MAFRA MESQUITA	Tabatinga	Membro
WANKMAR CARVALHO MAFRA	Tabatinga	Membro

II. À Direção-Geral do IFAM/*campus* Tabatinga, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.020 - GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 61/2021-CCG/REITORIA, de 20/08/2021,

**RESOLVE:**

I. RETIFICAR a Portaria nº 960-GR/IFAM, de 09/08/2021, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** Processo nº 23443.003352/2021-43;

I.2 **Leia-se:** Processo nº 23443.003352/2021-46;

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para a adoção das providências que e fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

**PORTARIA Nº 1.032 - GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006228/2021-32, de 20/04/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 29221 / 2021 - CCP/REITORIA e nº 29226 / 2021 - DGP/REITORIA, ambos de 24/08/2021,

**RESOLVE:**

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 934-GR/IFAM, de 30/07/2021, que concedeu Abono de Permanência à servidora **DINORAH DE OLIVEIRA CORDEIRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1168951, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: Conceder Abono de Permanência a contar de 24/07/2019;

I.2 Leia-se: Conceder Abono de Permanência a contar de 24/07/2021;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.046 - GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 1.832-GR/IFAM, de 29/08/2019, que homologou e constituiu a Comissão Permanente de Pessoal Docente – Comissão Central e Subcomissão de *campi*/CPPD, até a posse dos novos membros.

II - À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/Central, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.063 - GR/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30100/2021CPPD/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23385.000026/2021-19, de 14/02/2021,

**RESOLVE:**

I - RETIFICAR o teor da Portaria nº 1.030-GR/IFAM, de 25/08/2021, que concedeu ao servidor **SAMUEL SOARES DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3160261, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: com efeitos retroativos a contar de 28/02/2020.

I.2 Leia-se: com efeitos retroativos a contar de 16/12/2020.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

---

---

## TRABALHO REMOTO

---

---

### ORDEM DE SERVIÇO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 044 - GR/IFAM, DE 02/08/2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013954/2019-97 -PROPLAD/REITORIA, de 17/05/2019 e Despacho nº 26009/2021- PRODIN de 28/07/2021,

#### RESOLVE:

I. **REEDITAR** a Ordem de Serviço nº 039-GR/IFAM, de 23/07/2020, que autorizou o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23443.013954/2019-97, Contrato nº 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a empresa JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. Nº 05/2017 conforme abaixo:

Servidor	Lotação/Campus	Função
Jeanni Alves Nunes Monteiro	Reitoria	Membro
Luiz Gabriel Martins Correia	Reitoria	Membro
Péricles Teixeira Veiga	Reitoria	Suplente
Gleicimara Sabino Rodrigues	Manaus Centro	Membro
Afrânio de Moraes Leite	Manaus Centro	Membro
Carlos Giovanni Soares da Conceição	Manaus Centro	Membro
Antonio Franzé de Oliveira	Manaus Zona Leste	Membro
Cláudio Augusto de Paula Lima	Manaus Zona Leste	Membro
Persilenne Mc Comb Celucio Marques	Manaus Zona Leste	Membro
Camila de Menezes Ramos	Manaus Distrito	Membro
Manuela Farias Castro	Manaus Distrito	Membro
Vânio de Sales Oliveira	Manaus Distrito	Membro

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 045 - GR/IFAM, de 03/08/2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 26642/2021-PRODIN/ REITORIA, de 03/08/2021, referente ao Processo nº 23443.018153/2019-18,

#### RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2199255, como fiscal suplente do contrato nº 05/2020, firmado entre o IFAM/Reitoria e a empresa OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, em substituição à servidora CYNTHIA DE FARIA PINTO, designada por meio da Ordem de Serviço nº 064-GR/IFAM, de 23/12/2020.

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 08/2021, de 03 agosto de 2021, sexta-feira**

JAI ME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 046-GR/IFAM, 03 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o servidor a baixo elencado, para dirigir os veículos oficiais da Reitoria, no período de 03/08/2021 a 31/12/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CNH Nº
ADANILTON RABELO DE ANDRADE	1801810	00114032570

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAI ME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 - GR/IFAM, de 31/08/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 430 do Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, de 30/12/2020, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO ainda que no dia 07/09/2021 é feriado nacional, conforme inciso IX, do art. 1º da Portaria nº 430 do Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, de 30/12/2021,

**RESOLVE:**

I. DECLARAR Ponto Facultativo no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no dia 06/09/2021 (segunda-feira).

II. Nos *campi* deverá ser obedecido o Calendário Acadêmico.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
*Reitora substituta*